



MANUAL DE UTILIZAÇÃO
Comunicação de Ficheiros FATCA à AT para envio ao IRS (EUA)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
1.4	18-01-2017	Alterado o documento para incluir as alterações resultantes do schema 2.0 do ficheiro FATCA.
1.3	29-12-2016	Adicionadas mais questões à secção de Perguntas Frequentes.
1.2	24-10-2016	Adicionada secção sobre Registo de GIIN.
1.1	09-09-2016	Adicionada secção de Perguntas Frequentes.
1.0	29-05-2015	Criação do documento

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	APLICAÇÃO INTERNET	5
2.1	Formato de ficheiros FATCA	5
2.2	Acesso à Aplicação	7
2.3	Registo de GIIN	7
2.4	Comunicação de ficheiros FATCA	8
2.5	Consulta de ficheiros submetidos	10
2.6	Anulação de um ficheiro submetido	12
2.7	Obtenção de um ficheiro de resposta	12
2.8	Impressão de recibo de entrega	12
3	ENDEREÇOS ÚTEIS	13
3.1	Página de regras de construção de ficheiros FATCA e respetivo formato de ficheiro	13
3.2	Página do IDES	13
4	PERGUNTAS FREQUENTES	14
4.1	O ficheiro a enviar à AT deve ser assinado?	14
4.2	Que tipo de certificado deve ser utilizado para assinar o ficheiro FATCA?	14
4.3	Se não utilizar a Applet de Preparação de Ficheiros, como é que deve ser construído o ficheiro a enviar? ..	14
4.4	Como proceder se a Instituição Financeira não tiver dados a reportar para um dado ano?	14
4.5	Após processamento do ficheiro FATCA pelo IRS, recebemos uma notificação de resposta do tipo NDR. O que devemos fazer?	15
4.6	Ao validar o ficheiro FATCA na opção Preparar Ficheiro, surge a mensagem "Assinatura digital do ficheiro submetido inválida."	15
5	GLOSSÁRIO	16

1 Introdução

O presente documento descreve os procedimentos e requisitos necessários para a comunicação de ficheiros FATCA à AT.

Este documento destina-se a apoiar as entidades financeiras na construção e comunicação deste tipo de ficheiros à AT, para que os mesmos possam ser posteriormente comunicados ao IRS (EUA).

As entidades financeiras são responsáveis pela construção, envio e conteúdo dos ficheiros. O acesso ao formulário de transmissão de ficheiros será disponibilizado num portal que poderá ser acedido através de um endereço web, onde serão utilizadas as suas credenciais no Portal das Finanças (Utilizador e Senha).

2 Aplicação Internet

2.1 Formato de ficheiros FATCA

Nesta secção, a AT apresenta as suas recomendações para construção dos ficheiros FATCA a serem transmitidos. É também apresentado um exemplo de ficheiro FATCA (XML).

Os ficheiros transmitidos pelas instituições financeiras à AT deverão ser construídos de acordo com o **formato de ficheiro FATCA disponibilizado pelo IRS (EUA)** - [ver **secção 3.1**]. Estes ficheiros deverão estar assinados digitalmente segundo o formato de “*enveloping*”, em que o documento e a assinatura estão contidos num envelope XML.

Adicionalmente, o preenchimento dos seguintes campos do ficheiro deverão estar de acordo com as regras abaixo indicadas:

- FATCA_OECD/MessageSpec/SendingCompanyIN

A instituição financeira deve preencher este campo com o “*Entity ID*” da AT (000000.00000.TA.620), dado que o ficheiro será enviado para o IDES a partir da AT.

- FATCA_OECD/MessageSpec/MessageRefId

Este campo deve ser preenchido com um valor único por ficheiro enviado. De forma a evitar colisões com os identificadores de outras entidades financeiras, o campo deverá ser preenchido de acordo com o formato <*NIF da entidade financeira*>.<*Referência alfanumérica, única por entidade financeira e com um máximo de 190 caracteres*>.

- FATCA_OECD/MessageSpec/ReportingPeriod

O período de reporte deve cumprir o seguinte formato: <*Ano indicado para o ficheiro*>-12-31.

- FATCA_OECD/FATCA/ReportingFI/TIN

Este campo deve ser preenchido com o GIIN da instituição financeira.

- FATCA_OECD/FATCA/ReportingGroup/AccountReport/AccountHolder/Organisation/ TIN

Este campo é obrigatório para todas as contas a reportar.

- FATCA_OECD/FATCA/ReportingGroup/AccountReport/AccountHolder/Individual/TIN

Este campo é obrigatório para todas as contas a reportar.

2.1.1 Exemplo de XML FATCA a ser comunicado

O XML seguinte apresenta um exemplo de um ficheiro FATCA (com a abreviação de algum conteúdo), construído segundo as recomendações indicadas na secção anterior.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF8"?>
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
  <SignedInfo>
    <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/2001/10/xmlexc14n#" />
    <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2001/04/xmldsigmore#rsasha256" />
      <Reference URI="#FATCA">
        <Transforms>
          <Transform Algorithm="http://www.w3.org/2001/10/xmlexc14n#" />
        </Transforms>
        <DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2001/04/xmldsigmore#sha256" />
        <DigestValue> (...) </DigestValue>
      </Reference>
    </SignedInfo>
    <SignatureValue> (...) </SignatureValue>
    <KeyInfo>
      <X509Data>
        <X509SubjectName> (...) </X509SubjectName>
        <X509Certificate> (...) </X509Certificate>
      </X509Data>
    </KeyInfo>
    <Object Id="FATCA">
      <ftc:FATCA_OECD xmlns="urn:oeed:ties:fatca:v1" version="2.0"
        xmlns:sfa="urn:oeed:ties:stffatcatypes:v2"
        xmlns:iso="urn:oeed:ties:isofatcatypes:v1"
        xmlns:stf="urn:oeed:ties:stf:v4"
        xmlns:ftc="urn:oeed:ties:fatca:v2"
        xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchemaInstance">
        <ftc:MessageSpec>
          <sfa:SendingCompanyIN>000000.00000.TA.620</sfa:SendingCompanyIN>
          <sfa:TransmittingCountry>PT</sfa:TransmittingCountry>
          <sfa:ReceivingCountry>US</sfa:ReceivingCountry>
          <sfa:MessageType>FATCA</sfa:MessageType>
          <sfa:Warning />
          <sfa:Contact />
          <sfa:MessageRefId>123456789.232</sfa:MessageRefId>
          <sfa:ReportingPeriod>2014-12-31</sfa:ReportingPeriod>
          <sfa:Timestamp>2017-01-20T09:39:23Z</sfa:Timestamp>
        </ftc:MessageSpec>
        <ftc:FATCA>
          (...)
        </ftc:FATCA>
      </ftc:FATCA_OECD>
    </Object>
  </Signature>
```

2.2 Acesso à Aplicação

O acesso à aplicação é efetuado via *browser*, através do endereço <https://oa.portaldasfinancas.gov.pt/fatca>.

No acesso à aplicação, e caso ainda não se encontre autenticado, o utilizador será remetido para a página de autenticação da Autoridade Tributária e Aduaneira.

- Introduzir o NIF e respetiva senha de acesso (senha do Portal das Finanças):



- Concluir, selecionando o botão .

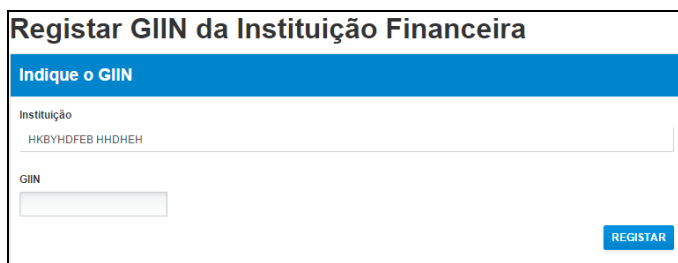
Caso a autenticação seja bem-sucedida, o utilizador será remetido diretamente para a página inicial da aplicação.

2.3 Registo de GIIN

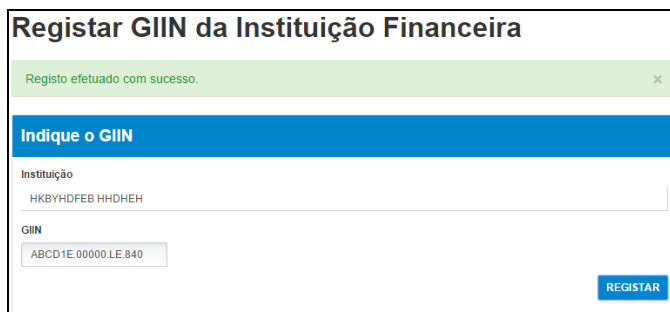
A comunicação de ficheiros FATCA está reservada às instituições financeiras aprovadas pelo IRS. Para assegurar o cumprimento desta regra, as instituições terão de se registar no Portal FATCA e indicar o GIIN que lhes foi atribuído pelo IRS. Para tal, deverá utilizar o menu apresentado na imagem abaixo. Este menu encontra-se disponível em todas as páginas da aplicação.



Para efetuar o registo as instituições devem escolher a opção [Registrar GIIN](#). Será disponibilizado um formulário de registo, como o representado na imagem abaixo.



O nome da instituição é preenchido automaticamente com base nos dados do utilizador autenticado, sendo apenas necessário o preenchimento do GIIN. Uma vez terminado o preenchimento, deve ser escolhida a opção [REGISTAR](#).



Uma vez feito o pedido de registo, e, após validação por parte da AT, será enviada uma notificação para o endereço de correio eletrónico registado no Portal das Finanças. A partir dessa altura já será possível o acesso às funcionalidades de envio de ficheiros.

2.4 Comunicação de ficheiros FATCA

Para que as entidades financeiras possam comunicar ficheiros FATCA a serem enviados pela AT para os Estados Unidos (IDES/IRS), devem escolher, no menu, a opção [Preparar Ficheiro](#). Será disponibilizado um formulário de preparação de ficheiros, como o representado na imagem abaixo.



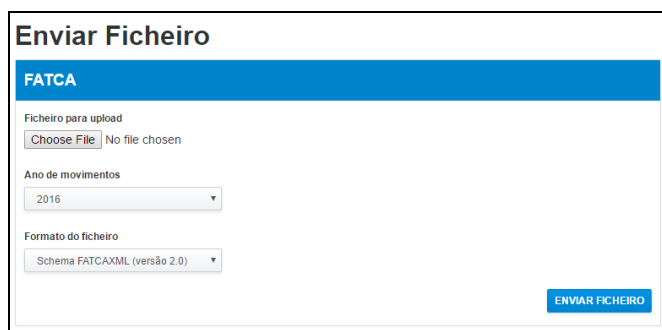
O formulário de preparação de ficheiros FATCA suporta duas operações:

- **Validar**: Realiza apenas a validação do ficheiro, sem que seja enviado
- **Exportar**: Realiza a exportação do ficheiro para posterior envio.

Em ambas as operações deverão ser indicados os seguintes elementos:

- **Ano de movimentos**: Ano a que respeitam os dados FATCA a serem submetidos.
- **Ficheiro**: Ficheiro XML com os dados a serem transmitidos (assinado digitalmente com a chave privada).
- **Formato de Ficheiro**: Versão do Schema (XSD) de definição do formato do ficheiro a ser enviado.
- **Certificado**: Certificado para validação da assinatura digital presente no ficheiro a ser enviado – deve conter a chave pública. O certificado deve estar no formato PEM.

Uma vez exportado o ficheiro, deve ser escolhida, a partir do menu principal, a opção **Enviar Ficheiro** onde será apresentado o formulário representado na imagem abaixo.



Neste formulário deverão ser indicados os seguintes elementos:

- **Ficheiro para upload**: Ficheiro GZ exportado a partir da opção Preparar Ficheiro ou, alternativamente, criado pela própria instituição financeira (ver 4.3).
- **Ano de movimentos**: Ano a que respeitam os dados FATCA a serem submetidos.

- **Formato de Ficheiro:** Versão do Schema (XSD) de definição do formato do ficheiro a ser enviado.

Após correta submissão do ficheiro pretendido, será possível visualizar o respetivo detalhe, tal como apresentado na imagem:

Registo #12
123456789_exemplo_4.gz RECEBIDO ANULAR IMPRIMIR

Ficheiro FATCA

Ano	Data Submissão	Referência	
2015	2015-09-15 12:42:00	123456789.004	
País Origem	País Destino	Total Contas	Total Rendimentos
PT	US	5	4

Histórico de Estados

Recebido	2015-09-15 12:42:00
----------	---------------------

- **Registo #12:** Número do registo
- **123456789_exemplo_4.gz:** Nome do ficheiro submetido.
- **Recebido:** Situação atual do ficheiro.
- **Ano:** Ano a que respeitam os dados FATCA submetidos.
- **Data Submissão:** Data em que o ficheiro ficou registado no sistema.
- **Referência:** MessageRefID indicado no ficheiro FATCA.
- **País origem:** País da entidade financeira que submete o ficheiro.
- **País destino:** País para o qual o ficheiro deverá ser comunicado.
- **Total contas:** Número de contas presentes no ficheiro submetido.
- **Total rendimentos:** Número de rendimentos presentes no ficheiro submetido.

2.5 Consulta de ficheiros submetidos

Ao escolher a opção Consultar Ficheiros, é possível visualizar todos os ficheiros que já submeteu, como se pode observar na imagem seguinte:

Resultados por página: 10 Pesquisa Rápida

Ano	Referência	Registo	Submissão	Situação	Ações
2015	123456789_exemplo_5.gz 123456789.005	#13	2015-09-16 13:01:00	ANULADO	VER DETALHE
2015	123456789_exemplo_4.gz 123456789.004	#12	2015-09-15 12:42:00	RECEBIDO	VER DETALHE
2015	123456789_exemplo_3.gz 123456789.003	#11	2015-09-14 16:32:00	ENVIADO	VER DETALHE
2015	123456789_exemplo_2.gz 123456789.002	#10	2015-09-14 08:02:00	COM ERROS	VER DETALHE
2015	123456789_exemplo_1.gz 123456789.001	#9	2015-09-13 10:29:16	VALIDO	VER DETALHE

Nº de Resultados: 5 < 1 >

O ficheiro que foi submetido pode estar em uma de cinco situações possíveis:

- **Recebido:** o ficheiro foi recebido pela AT, aguarda comunicação para o país de destino
- **Anulado:** o ficheiro foi anulado pela instituição financeira após o enviar à AT e antes da comunicação ao país de destino
- **Enviado:** o ficheiro foi enviado para o país de destino
- **Válido:** o ficheiro foi processado pelo país de destino e não continha nenhum erro de estrutura
- **Com Erros:** o ficheiro foi processado pelo país de destino e continha um ou mais erros

Ao escolher a opção [VER DETALHE](#), será apresentado o detalhe do ficheiro pretendido, tal como na imagem seguinte:

Registo #12

123456789_exemplo_4.gz [RECEBIDO](#) ANULAR IMPRIMIR

Ficheiro FATCA			
Ano	Data Submissão	Referência	
2015	2015-09-15 12:42:00	123456789.004	
País Origem	País Destino	Total Contas	Total Rendimentos
PT	US	5	4

Histórico de Estados	
Recebido	2015-09-15 12:42:00

2.6 Anulação de um ficheiro submetido

Um ficheiro submetido poderá ser anulado enquanto se encontrar na situação **RECEBIDO**.

Para anular um ficheiro, será necessário aceder ao seu detalhe e escolher a opção **ANULAR**. Será apresentada a seguinte janela de confirmação:



2.7 Obtenção de um ficheiro de resposta

Após processamento do ficheiro FATCA pelo país de destino poderá ser obtido o respetivo ficheiro de resposta. Este ficheiro de resposta está disponível para todos os ficheiros FATCA que se encontrem na situação **VALIDO** ou **COM ERROS**, a partir da funcionalidade **FICHEIRO DE RESPOSTA**:

Registo #9
123456789_exemplo_1.gz **VALIDO** **FICHEIRO DE RESPOSTA** **IMPRIMIR**

Ficheiro FATCA			
Ano	Data Submissão	Referência	
2015	2015-09-13 10:29:16	123456789.001	
País Origem	País Destino	Total Contas	Total Rendimentos
PT	US	5	4

Histórico de Estados	
Valido	2015-09-13 11:49:16
Enviado	2015-09-13 11:29:16
Recebido	2015-09-13 10:29:16

2.8 Impressão de recibo de entrega

O recibo de entrega estará disponível após submissão, a partir da funcionalidade **IMPRIMIR**.

3 Endereços Úteis

Nesta secção encontram-se alguns endereços úteis, que possuem informação relativa à comunicação de ficheiros FATCA.

3.1 *Página de regras de construção de ficheiros FATCA e respetivo formato de ficheiro*

<http://www.irs.gov/Businesses/Corporations/FATCA-XML-Schemas-and-Business-Rules-for-Form-8966>

3.2 *Página do IDES*

<https://www.ides-support.com/>

4 Perguntas frequentes

4.1 O ficheiro a enviar à AT deve ser assinado?

Sim, o ficheiro deve ser assinado segundo o método *enveloping* definido pela W3C (<https://www.w3.org/TR/xmlsig-core/#sec-CoreGeneration>).

4.2 Que tipo de certificado deve ser utilizado para assinar o ficheiro FATCA?

O certificado a utilizar deve ser um certificado SSL emitido por uma Certificate Authority. O site do IRS disponibiliza uma listagem de entidades que podem emitir o certificado (<https://www.irs.gov/businesses/corporations/digital-certificates>).

4.3 Se não utilizar a Applet de Preparação de Ficheiros, como é que deve ser construído o ficheiro a enviar?

O ficheiro a enviar à AT é um arquivo no formato GZ. Deve ser constituído por:

- Ficheiro FATCA digitalmente assinado com a chave privada da instituição financeira e posteriormente encriptado com uma chave AES-256 gerada aleatoriamente. O ficheiro resultante deverá ter o nome **fatcaXMLfile.xml**.
- Certificado com a chave pública que permita a validação da assinatura do ficheiro FATCA. Este ficheiro deverá ter o nome **cert**.
- Chave AES-256 gerada para encriptar o ficheiro FATCA e posteriormente encriptada com a chave pública da AT. Este ficheiro deverá ter o nome **key**.

Para mais referências, por favor consultar a documentação disponibilizada pelo IRS (<https://www.irs.gov/businesses/corporations/ides-data-transmission-and-file-preparation>).

4.4 Como proceder se a Instituição Financeira não tiver dados a reportar para um dado ano?

Caso não existam dados a reportar, a instituição financeira deve enviar um ficheiro FATCA do tipo Nil Report.

4.5 Após processamento do ficheiro FATCA pelo IRS, recebemos uma notificação de resposta do tipo NDR. O que devemos fazer?

O envio de ficheiros FATCA para o IRS é feito pela AT para todas as instituições financeiras de Portugal. Uma vez que o campo DocRefId deve ser único para cada reporte de uma entidade, é necessário que cada instituição financeira gere um DocRefId único. Para garantir esta premissa, deve ser seguida a convenção sugerida pelo IRS (<https://www.irs.gov/businesses/corporations/fatca-ides-technical-faqs#StructureC15>).

4.6 Ao validar o ficheiro FATCA na opção Preparar Ficheiro, surge a mensagem “Assinatura digital do ficheiro submetido inválida.”

Existem duas possíveis causas para esta mensagem de erro:

- O ficheiro não está assinado de acordo com o método *enveloping* (ver 4.1);
- O ficheiro foi assinado com a chave privada de um certificado que não é o mesmo que estão a fornecer para validação da assinatura por parte da AT.

5 Glossário

Tabela de acrónimos, abreviaturas e definições de conceitos utilizados neste documento, ordenados alfabeticamente por termo.

Termo	Definição
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
FATCA	Foreign Account Tax Compliance Act
IRS	Internal Revenue Service
EUA	Estados Unidos da América
IDES	International Data Exchange Service
XML	Extensible Markup Language
XSD	XML Schema Definition